

## **2.1.2 EMENDAS AO TEXTO NÃO APROVADAS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
11970014	Perpétua Almeida							Rejeitada
		II	II	4			XVI	
<b>Texto Proposto:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
<b>Justificação:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
11970015	Perpétua Almeida							Rejeitada
		II	III	4			XXVIII	
<b>Texto Proposto:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>Justificação:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
12180021	Gonzaga Patriota							Rejeitada
		II	II	4			XVI	
<b>Texto Proposto:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
<b>Justificação:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
12180022	Gonzaga Patriota							Rejeitada
		II	III	4			XXVIII	
<b>Texto Proposto:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>Justificação:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
12460008	Júlio Cesar							Rejeitada
							I 4	
<b>Texto Proposto:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
<b>Justificação:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
20420011	Delcídio do Amaral	II	III	4			XXVIII	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. reserva de contingência;</li> <li>2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e</li> <li>3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;</li> </ol> <p><b>Justificação:</b> XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. reserva de contingência;</li> <li>2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e</li> <li>3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;</li> </ol>								
20420012	Delcídio do Amaral	II	II	4			XVI	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;</p> <p><b>Justificação:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;</p>								
21830026	Duarte Nogueira	II	III	4			I d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
21830027	Duarte Nogueira	II	III	4			I e	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
21830028	Duarte Nogueira	II	III	4			I	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</li> <li>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</li> <li>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</li> </ol> <p><b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</li> <li>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</li> <li>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</li> </ol>								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830029	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			II	
<b>Texto Proposto:</b>	II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;							
<b>Justificação:</b>	II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;							
21830030	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			IV d	
<b>Texto Proposto:</b>	d) excesso de arrecadação de receitas próprias.							
<b>Justificação:</b>	d) excesso de arrecadação de receitas próprias.							
21830031	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			IV e	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830032	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			VI c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830033	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			XII a	
<b>Texto Proposto:</b>	1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;							
<b>Justificação:</b>	1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;							
21830034	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			XII c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830035	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			XII c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
21830036	Duarte Nogueira		II	III	4		XIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830037	Duarte Nogueira		II	III	4		XIV	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830038	Duarte Nogueira		II	III	4		XIX a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830039	Duarte Nogueira		II	III	4		XVII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830040	Duarte Nogueira		II	III	4		XXVI	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830041	Duarte Nogueira		II	III	4		XXVIII b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830042	Duarte Nogueira		II	III	4		XXVIII c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830043	Duarte Nogueira		II	III	4	1		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830044	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			3	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830045	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4			4	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830046	Duarte Nogueira							Rejeitada
		III	III	7			I	
<b>Texto Proposto:</b> I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;								
<b>Justificação:</b> I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;								
17730026	Jair Bolsonaro							Rejeitada
		II	II	4			XVI	
<b>Texto Proposto:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;								
<b>Justificação:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;								
17730027	Jair Bolsonaro							Rejeitada
		II	III	4			XXVIII	
<b>Texto Proposto:</b> XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;								
<b>Justificação:</b> XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
17730028	Jair Bolsonaro			I			4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
<b>Justificação:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
18460013	Ronaldo Caiado		II	III		4	1	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.							
<b>Justificação:</b>	§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.							
18460014	Ronaldo Caiado		II	III		4	I	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
<b>Justificação:</b>	I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
18460015	Ronaldo Caiado		II	III		4	I a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;							
<b>Justificação:</b>	a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;							
18460016	Ronaldo Caiado		II	III		4	V a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
18460017	Ronaldo Caiado		II	III		4	VI c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18460018	Ronaldo Caiado	II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460019	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;								
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;								
18460020	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460021	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460022	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;								
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;								
18460023	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460024	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460025	Ronaldo Caiado	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18460026	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XIII	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460027	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XIV a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460028	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XIV b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460029	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XIV c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460030	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XIX c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460031	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	I	4			XV a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460032	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XVII	
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;								
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;								
18460033	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4			XVIII b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18460034	Ronaldo Caiado			4		XX	a	Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460035	Ronaldo Caiado			4		XXI		Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460036	Ronaldo Caiado			4		XXII	a	Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460037	Ronaldo Caiado			4		XXIV		Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
<b>Justificação:</b> XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
18460038	Ronaldo Caiado			4		XXVI	b	Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460039	Ronaldo Caiado			4		XXVII		Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460040	Ronaldo Caiado			4		XXVIII	a	Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
18460041	Ronaldo Caiado			4		XXVIII	c	Rejeitada
		II	III					
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18460042	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4		I	d	
<b>Texto Proposto:</b>	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e							
<b>Justificação:</b>	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e							
18460044	Ronaldo Caiado							Rejeitada
		II	III	4		I	e	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490044	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4		XXIV		
<b>Texto Proposto:</b>	XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
<b>Justificação:</b>	XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
24490045	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4		XXVI	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490046	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4		XXVII		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490047	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4		XXVIII	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490048	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4		XXVIII	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24490049	Efraim Filho			I			4	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> 5. Defensoria Pública da União                      5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000</p> <p>5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000</p> <p>5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000</p> <p><b>Justificação:</b> 5. Defensoria Pública da União                      5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000</p> <p>5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000</p> <p>5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000</p>								
24490050	Efraim Filho		II	III			4	I d Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e</p> <p><b>Justificação:</b> d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e</p>								
24490052	Efraim Filho		II	III			4	I e Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
24490020	Efraim Filho		II	III			4	1 Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> § 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.</p> <p><b>Justificação:</b> § 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.</p>								
24490021	Efraim Filho		II	III			4	I Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p><b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p>								
24490022	Efraim Filho		II	III			4	I a Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p><b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
24490023	Efraim Filho			II	III	4	V	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490024	Efraim Filho			II	III	4	VI	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490025	Efraim Filho			II	III	4	X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490026	Efraim Filho			II	III	4	XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;									
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;									
24490027	Efraim Filho			II	III	4	XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490028	Efraim Filho			II	III	4	XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490029	Efraim Filho			II	III	4	XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;									
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;									
24490030	Efraim Filho			II	III	4	XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>		
24490031	Efraim Filho		II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490032	Efraim Filho		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490033	Efraim Filho		II	III	4		XIII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490034	Efraim Filho		II	III	4		XIV	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490035	Efraim Filho		II	III	4		XIV	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490036	Efraim Filho		II	III	4		XIV	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490037	Efraim Filho		II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
24490038	Efraim Filho		II	I	4		XV	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24490039	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4			XVII	
<b>Texto Proposto:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;							
<b>Justificação:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;							
24490040	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4			XVIII b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490041	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4			XX a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490042	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4			XXI	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
24490043	Efraim Filho							Rejeitada
		II	III	4			XXII a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
25970026	Major Fábio							Rejeitada
							I 4	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>5. Defensoria Pública da União</p> <p>5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000</p> <p>5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000</p> <p>5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>5. Defensoria Pública da União</p> <p>5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000</p> <p>5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000</p> <p>5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000</p>							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
28290014	Policarpo				II			Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para garantir a aprovação do projeto de Lei 319/2007.</p> <p><b>Justificação:</b> Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para garantir a aprovação do projeto de Lei 319/2007.</p>									
28290015	Policarpo				II			Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> Fica autorizada abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para a reestruturação das carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme projetos de lei 6613/2009 e 6697/2009, respectivamente.</p> <p><b>Justificação:</b> Fica autorizada abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para a reestruturação das carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme projetos de lei 6613/2009 e 6697/2009, respectivamente.</p>									
27960008	Alexandre Leite				II	III	4	1	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> § 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.</p> <p><b>Justificação:</b> § 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.</p>									
27960009	Alexandre Leite				II	III	4	I	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p><b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p>									
27960010	Alexandre Leite				II	III	4	I a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p><b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p>									
27960011	Alexandre Leite				II	III	4	V a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
27960012	Alexandre Leite				II	III	4	VI c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27960013	Alexandre Leite	II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960014	Alexandre Leite	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;								
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;								
27960015	Alexandre Leite	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960016	Alexandre Leite	II	III	4		XII	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960017	Alexandre Leite	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;								
<b>Justificação:</b> 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;								
27960018	Alexandre Leite	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960019	Alexandre Leite	II	III	4		XII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960020	Alexandre Leite	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
27960021	Alexandre Leite		II	III	4		XIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960022	Alexandre Leite		II	III	4		XIV a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960023	Alexandre Leite		II	III	4		XIV b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960024	Alexandre Leite		II	III	4		XIV c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960025	Alexandre Leite		II	III	4		XIX c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960026	Alexandre Leite		II	I	4		XV a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960027	Alexandre Leite		II	III	4		XVII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;								
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;								
27960028	Alexandre Leite		II	III	4		XVIII b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27960029	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960030	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXI		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960031	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXII	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960032	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXIV		
<b>Texto Proposto:</b> XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
<b>Justificação:</b> XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
27960033	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXVI	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960034	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXVII		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960035	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXVIII	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27960036	Alexandre Leite							Rejeitada
		II	III	4		XXVIII	c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
27960037	Alexandre Leite			II	III	4	I	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e									
<b>Justificação:</b> d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e									
27960039	Alexandre Leite			II	III	4	I	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060006	Paulo Bauer			II	III	4	2		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 4º ... § 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2014, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V e VI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2014.									
<b>Justificação:</b> Art. 4º ... § 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2014, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V e VI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2014.									
29060007	Paulo Bauer			III	III	7	I		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 7º ... I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;									
<b>Justificação:</b> Art. 7º ... I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;									
29060008	Paulo Bauer			II	III	4	I		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 4º ... I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;									
<b>Justificação:</b> Art. 4º ... I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;									
29060009	Paulo Bauer			II	III	4	II		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 4º ... II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em cada grupo, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas, também até o limite de 20% (vinte por cento) em cada grupo, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;									
<b>Justificação:</b> Art. 4º ... II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em cada grupo, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas, também até o limite de 20% (vinte por cento) em cada grupo, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
29060010	Paulo Bauer		II	III	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
29060011	Paulo Bauer		II	III	4	4		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
29060012	Paulo Bauer		III	III	7		IV	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
29060013	Paulo Bauer		II	III	4	1		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
29060014	Paulo Bauer		II	III	4	3		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28890007	Aécio Neves		II	III	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>								
Seção III Da Execução das Emendas Individuais								
Art. 4º A execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária será demonstrada no relatório de que trata o art. 165, § 3º da Constituição Federal, que evidenciará empenhos, liquidações e pagamentos.								
§ 1º Enquanto não forem definidos os critérios de que trata o art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, entende-se por execução financeira igualitária e im pessoal da despesa de que trata o caput a realização de pagamentos em mesmo montante ao fim de cada bimestre por parlamentar em exercício do mandato.								
§ 2º Os decretos editados ao abrigo do art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 trarão demonstrativo contendo o cronograma da execução financeira dessa programação, destacando o pago até o bimestre anterior destinado a ações e serviços públicos de saúde, e o restante por órgão. (renumere-se as demais Seções e Artigos)								
<b>Justificação:</b>								
Seção III Da Execução das Emendas Individuais								
Art. 4º A execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária será demonstrada no relatório de que trata o art. 165, § 3º da Constituição Federal, que evidenciará empenhos, liquidações e pagamentos.								
§ 1º Enquanto não forem definidos os critérios de que trata o art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, entende-se por execução financeira igualitária e im pessoal da despesa de que trata o caput a realização de pagamentos em mesmo montante ao fim de cada bimestre por parlamentar em exercício do mandato.								
§ 2º Os decretos editados ao abrigo do art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 trarão demonstrativo contendo o cronograma da execução financeira dessa programação, destacando o pago até o bimestre anterior destinado a ações e serviços públicos de saúde, e o restante por órgão. (renumere-se as demais Seções e Artigos)								
28890008	Aécio Neves		II	III	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>								
Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2014, não impliquem a redução das dotações autorizadas para transferências a estados e municípios consignadas, nesta Lei, às unidades orçamentárias FUNPEN - Fundo Penitenciário Nacional (30907), criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e ao FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública (30911), criado pela Lei 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e ao programa "Segurança Pública com Cidadania" (2070), e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, bem como os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:								
<b>Justificação:</b>								
Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2014, não impliquem a redução das dotações autorizadas para transferências a estados e municípios consignadas, nesta Lei, às unidades orçamentárias FUNPEN - Fundo Penitenciário Nacional (30907), criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e ao FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública (30911), criado pela Lei 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e ao programa "Segurança Pública com Cidadania" (2070), e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, bem como os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:								
28910018	Cyro Miranda		II	III	4	I	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>								
Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b>								
Suprima-se o texto atual.								
28910019	Cyro Miranda		II	III	4	I	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>								
Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b>								
Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28910020	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			I	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>							
28910021	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			II	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;</p>							
28910022	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			IV d	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>d) excesso de arrecadação de receitas próprias.</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>d) excesso de arrecadação de receitas próprias.</p>							
28910023	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			IV e	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>							
28910024	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			VI c	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>							
28910025	Cyro Miranda							Rejeitada
		II	III	4			XII a	
<b>Texto Proposto:</b>	<p>1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;</p>							
<b>Justificação:</b>	<p>1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;</p>							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>		
28910026	Cyro Miranda		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910027	Cyro Miranda		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910028	Cyro Miranda		II	III	4		XIII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910029	Cyro Miranda		II	III	4		XIV		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910030	Cyro Miranda		II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910031	Cyro Miranda		II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910032	Cyro Miranda		II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910033	Cyro Miranda		II	III	4		XXVI		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
28910034	Cyro Miranda		II	III	4		XXVIII	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910035	Cyro Miranda		II	III	4		XXVIII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910036	Cyro Miranda		II	III	4	1			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910037	Cyro Miranda		II	III	4	3			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910038	Cyro Miranda		II	III	4	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
28910039	Cyro Miranda		III	III	7		I		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;									
<b>Justificação:</b> I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;									
28910040	Cyro Miranda		II	II	4		XVI		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;									
<b>Justificação:</b> XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
<b>28910041</b>	<b>Cyro Miranda</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4			XXVIII	
<b>Texto Proposto:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>Justificação:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>28960015</b>	<b>Vital do Rêgo</b>							<b>Rejeitada</b>
							I 4	
<b>Texto Proposto:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000 5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000 5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
<b>Justificação:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000 5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000 5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
<b>34330025</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4			I d	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330026</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4			I e	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
34330027	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	I	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>								
34330028	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	II	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;</p>								
34330029	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	IV d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>d) excesso de arrecadação de receitas próprias.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>d) excesso de arrecadação de receitas próprias.</p>								
34330030	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	IV e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
34330031	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	VI c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
34330032	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	XII a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	<p>1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
34330033	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XII	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330034	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XII	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330035	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XIII		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330036	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XIV		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330037	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XIX	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330038	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XIX	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330039	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XVII		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
34330040	Raimundo Gomes de Matos							Rejeitada
		II	III	4		XXVI		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
<b>34330041</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXVIII	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330042</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXVIII	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330043</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4	1			
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330044</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4	3			
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330045</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4	4			
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>34330046</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>							<b>Rejeitada</b>
			III	III	7		I	
<b>Texto Proposto:</b>	I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;							
<b>Justificação:</b>	I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;							
<b>31660011</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4	1			
<b>Texto Proposto:</b>	§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.							
<b>Justificação:</b>	§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
31660012	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			I	
<b>Texto Proposto:</b>	I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
<b>Justificação:</b>	I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
31660013	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			I a	
<b>Texto Proposto:</b>	a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;							
<b>Justificação:</b>	a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;							
31660014	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			V a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660015	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			VI c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660016	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			X c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660017	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XII a	
<b>Texto Proposto:</b>	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;							
<b>Justificação:</b>	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;							
31660018	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XII a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660019	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XII a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
31660020	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XII	b	
<b>Texto Proposto:</b>	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;							
<b>Justificação:</b>	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;							
31660021	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XII	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660022	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XII	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660023	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XII	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660024	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XIII		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660025	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XIV	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660026	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XIV	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660027	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4		XIV	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
<b>31660028</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XIX	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>31660029</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	I	4		XV	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>31660030</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XVII		
<b>Texto Proposto:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;							
<b>Justificação:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;							
<b>31660031</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XVIII	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>31660032</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>31660033</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXI		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>31660034</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXII	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
31660035	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXIV	
<b>Texto Proposto:</b>	XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
<b>Justificação:</b>	XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:							
31660036	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXVI	b
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660037	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXVII	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660038	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXVIII	a
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660039	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXVIII	c
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
31660041	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			I	d
<b>Texto Proposto:</b>	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e							
<b>Justificação:</b>	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e							
31660043	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			I	e
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
90100012	Mauro Benevides			I			4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
<b>Justificação:</b>	5. Defensoria Pública da União 5.1. Defensoria Pública da União - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 461 / Em 2014: R\$ 40.000.000 / Anualizada: R\$: 40.000.000  5.1.1. Cargos e funções vagos (servidores) - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 361 / Em 2014: R\$ 12.000.000 / Anualizada: R\$: 12.000.000  5.1.2. Lei nº 12.763, de 2012 - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 100 / Em 2014: R\$ 28.000.000 / Anualizada: R\$: 28.000.000							
50200005	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN	II	II				4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
<b>Justificação:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
50200006	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN	II	III				4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>Justificação:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
60020005	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE	II	II				4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
<b>Justificação:</b>	XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, assistência pré-escolar e aos auxílios transporte, funeral e natalidade, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;							
60020006	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE	II	III				4	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							
<b>Justificação:</b>	XXIX - com fardamento e movimentação de militares das Forças Armadas, mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. reserva de contingência; 2. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e 3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;							